

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

A criação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, em julho de 2021, decorre de uma série de compromissos legais assumidos pelo Distrito Federal ainda na década de 1990 quanto à oferta de ensino superior público distrital. A materialização de uma universidade pública, de regime de direito público, remonta ao ano de 1992, quando o Governo do Distrito Federal, encontrando fundamento de validade no Art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, sancionou as Leis nº 400 e nº 403, de 29 de dezembro de 1992, que, respectivamente, autorizavam o Poder Executivo a implantar a Fundação Universidade Regional de Brasília - URB e a Universidade Aberta do Distrito Federal - UnAB/DF.

A sinalização desse primeiro esforço fez com que, logo em 1993, quando da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, fossem apresentados os pressupostos e o alicerce institucional necessários para a consolidação e ampliação da oferta deste nível de educação no Distrito Federal. É nesse sentido que o Art. 240 da Lei Orgânica apregoa a necessidade de o poder público "[...] criar seu próprio sistema de educação superior, articulado com os demais níveis, na forma da lei" (redação do art. atualizada de acordo com a Emenda à Lei Orgânica nº 79, de 2014), destacando, ainda, a importância de serem consideradas, prioritariamente, regiões densamente povoadas não atendidas por ensino público superior na instalação de unidades de educação superior (Art. 240, § 1º) e a necessidade de as instituições de ensino superior terem garantidas autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (§ 2º do mesmo Artigo).

A despeito de ser prevista na LODF como obrigação do poder público local, a institucionalização da oferta de educação superior pública distrital é marcada por uma série de descontinuidades, de modo que as atividades da primeira instituição de ensino superior - IES pública do Distrito Federal só tiveram início em 2001, com a criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, como entidade mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS.

Além da ESCS, vale ressaltar, outras propostas de desenvolvimento da educação superior pública no Distrito Federal foram gestadas ainda nos anos 2000. Inspiradas pela interação entre ensino, serviço e comunidade preconizada pela primeira IES distrital e por seu modelo educacional inovador, o Distrito Federal viu nascerem novas iniciativas de promoção desse nível de ensino, inclusive duas delas voltadas especificamente à criação de instituições universitárias: no começo da década, foi promulgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF a Lei nº 2.919, de 16 de março de 2002, prevendo novo mecanismo autorizativo para a criação da UnAB/DF; e em 2008 intentou-se a implantação da Universidade Regional de Brasília e Entorno - URBE, tendo sido definida uma comissão própria para elaboração de seu modelo institucional (cf. Decreto nº 29.414, de 20 de agosto de 2008). Além dessas propostas, o Poder Executivo também chegou a criar a Faculdade de Educação do Distrito Federal - FEDF, por meio do Decreto nº 32.712, de 30 de dezembro de 2010, instituição voltada à formação para o magistério da educação básica.

Apesar desse esforço, o fato é que as proposições não chegaram a alcançar estágio de implantação, e a almejada expansão da educação superior pública distrital para áreas além das Ciências da Saúde só passou a ter novas perspectivas concretas anos mais tarde, em 2013, com a criação da FUNAB novamente autorizada por lei (Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, que autoriza a criação da FUNAB, e revoga as Leis nº 403/1992 e nº 2.919/2002). Instituída como mantenedora da educação superior do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a FUNAB teve sua atuação pautada pela finalidade institucional de ministrar educação superior, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária (art. 2º da Lei nº 5.141/2013), devendo suas atividades ocorrerem sem prejuízo das competências da FEPECS (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.141/2013). Nessa perspectiva, é notório que o interesse público delimitado pela criação da FUNAB em 2013 não era outro senão o de constituir uma universidade pública do Distrito Federal, sendo a implantação institucional da universidade objeto, também, do Plano Distrital de Educação - PDE, documento formalizado pela Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, e que constitui a principal referência para o planejamento das políticas educacionais distritais entre 2015 e 2024.

Responsável pela manutenção, planejamento, coordenação e supervisão das atividades de educação superior pública no Distrito Federal, com papel ativo na promoção de unidades e cursos de educação nesse nível de ensino, a FUNAB atuou, em diferentes momentos, para robustecer o sistema de educação superior público local, propondo a criação de IES sob sua manutenção. As Escolas Superiores de Magistério - ESM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação - SEEDF; de Gestão - ESG, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC; e de Polícia Civil - EPC, vinculada à Polícia Civil do Distrito Federal, são frutos desse direcionamento estratégico, consubstanciando a formação de uma rede de ensino superior público distrital que veio a alicerçar a criação da UnDF.

Com a missão de consolidar um texto legal que considerasse, ao mesmo tempo, as responsabilidades legais assumidas pelo poder público no tema da educação superior desde a década de 1990, bem como a rica experiência obtida pela oferta de educação por IES públicas distritais, o Poder Executivo apresentou à CLDF a proposta de criação da UnDF, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 34/2020, que veio a ser convertido na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, após pouco mais de um ano de tramitação legislativa.

A UnDF, efetivamente instituída pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, denominada "Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes" (art. 1º, parágrafo único, desse mesmo ato), tem por "finalidade ministrar educação superior pública distrital [...], desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária [...]" (art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 987/2021), com autonomia pedagógica, didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (cf. art 1º, § 1º), sendo estes fundamentos centrais das instituições universitárias, de acordo com o definido pela

Constituição Federal em seu Art. 207.

O escopo das competências definidas para a UnDF, necessariamente sobrepostas àquelas definidas para a FUNAB, implicou a extinção da Fundação mantenedora criada em 2013, com a determinação de que deveriam ser "[...] transferidos à UnDF as competências, direitos e obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, atos administrativos, contratos, convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB" (cf. art. 15, § 1º). Além disso, a ESCS passou a integrar a Universidade do Distrito Federal (cf. art. 15, § 3º), assegurando-se, nesse processo, a continuidade de todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão desde o momento da integração, bem como a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

A fim de promover a implantação da UnDF e dar continuidade aos atos de institucionalização da política de educação superior pública distrital iniciados pela FUNAB, o chefe do Poder Executivo distrital criou a Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal (doravante CEIUNDF ou simplesmente Chefia Executiva), por meio do Decreto nº 42.334, de 26 de julho de 2021. Instância vinculada ao Gabinete do Governador, esta Chefia desenvolveu atividades relacionadas não só à implantação da UnDF, mas também à transitoriedade inerente a esta, considerando a extinção da FUNAB, até que foi dissolvida em março de 2022, em função de alteração administrativa que possibilitou o provimento de servidores na estrutura administrativa própria da UnDF (cf. Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022).

Dessa forma, a UnDF tem suas competências definidas nos termos do art. 2º, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 987/2021:

- I - elaborar e executar a política de educação superior pública distrital;
- II - manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior;
- III - promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública;
- IV - expedir normas para o desempenho de suas competências;
- V - elaborar sua proposta orçamentária e administrar suas receitas e despesas;
- VI - firmar convênios, termos de cooperação técnica, contratos e parcerias, especialmente com a administração pública distrital, voltados à realização dos seus objetivos, na forma da lei;
- VII - colaborar na elaboração, planejamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regionais, inclusive com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e correlatos;
- VIII - cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais, visando garantir qualidade científica, educacional e tecnológica às ações da UnDF;
- IX - elaborar e implementar programa de assistência estudantil, para coibir a evasão de estudantes em contexto de vulnerabilidade social, observado o disposto na legislação específica.

Além da referida Lei Complementar e do Decreto editado em conformidade a essa, a atuação da instituição também é regrada nos termos de seu Estatuto e Regimento Interno, dados, respectivamente, pela Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, e pela Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022, sendo as normas que, em suma, regulamentam os aspectos comuns do funcionamento e da organização dos órgãos que compõem a UnDF.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	1	76	77
Comissionados sem vínculo efetivo	23	0	0	0	23
Requisitados de órgãos do GDF	55	0	0	0	55
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	1	0	1
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	78	0	2	76	156
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	78	0	2	76	156

*Act*  
*D*  
*P*

Ao longo do exercício de 2023, a UnDF passou por significativa expansão da sua força de trabalho, decorrente da investidura dos primeiros servidores de carreira da instituição, após a homologação do concurso regido pelo Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT, de seleção de professores e tutores de educação superior. Processos SEI relacionados: 04030-00000987/2023-33, 04030-00001796/2023-99, 04030-00000265/2023-89.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>15614,0</b>	<b>115614,0</b>	<b>115614,00</b>	<b>96462,53</b>
0022 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - UNDF-DISTRITO FEDERAL	15614,0	115614,0	115614,00	96462,53
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO</b>	<b>300000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0137 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,00	0	0
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>213710,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0119 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	213710,0	0,00	0	0
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0094 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>539324,00</b>	<b>125614,00</b>	<b>115614,00</b>	<b>96462,53</b>

Programação Orçamentária Realizada

No âmbito do Programa de Operações Especiais, apenas as Ações 9033 - Formação do Patrimônio do Servidor Público. Voltada ao recolhimento de contribuições para o PIS/Pasep, teve despesa autorizada de R\$ 115.614,00 (cento e quinze mil seiscentos e quatorze reais), dos quais R\$ 96.462,53 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) foram efetivamente liquidados (Processo SEI nº 04030-00000131/2023-68).

Programação Orçamentária não Executada

Dada a natureza das despesas previstas neste Programa, cabe destacar que a não execução nas demais duas Ações elencadas (quais sejam, Ação 9041 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia; e Ação 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal) decorreram da dispensabilidade de se empenharem recursos financeiros no âmbito dessas atividades e 9093 - Outros ressarcimentos, indenizações e restituições contaram com execução financeira.

#### 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>15000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	15000,0	0,00	0	0
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>15000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O programa não contou com execução financeira na única Ação nele subscrita: Ação 2426 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família. Igualmente ao observado no âmbito de três das Ações do Programa 1, ainda que a abertura desse Programa de Trabalho tenha sido entendido como relevante à época da formulação da proposta orçamentária da UnDF, em face da necessidade de implantação da instituição, não foi necessário, até o momento, o dispêndio de quaisquer recursos financeiros em atividades dessa natureza.

#### 6221 - EDUCADF

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO</b>	<b>10000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>1300000,0</b>	<b>685475,00</b>	<b>228443,54</b>	<b>220020,16</b>
0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO	1300000,0	685475,00	228443,54	220020,16
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>1100000,0</b>	<b>253612,0</b>	<b>235871,88</b>	<b>235539,45</b>



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0119 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	1100000,0	253612,0	235871,88	235539,45
<b>1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>1400000,0</b>	<b>1206833,00</b>	<b>1183809,48</b>	<b>839490,86</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	1400000,0	1206833,00	1183809,48	839490,86
<b>1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>200000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0061 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	200000,0	0,0	0	0
<b>2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>700000,0</b>	<b>350000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0005 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	700000,0	350000,0	0	0
<b>2175 - FOMENTO À PESQUISA</b>	<b>810000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	810000,0	0,0	0	0
<b>2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>250000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	250000,0	0,0	0	0
<b>2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS</b>	<b>700000,0</b>	<b>150000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	700000,0	150000,0	0	0



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>80000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	80000,0	0,00	0	0
<b>3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>2139732,0</b>	<b>326110,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0011 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL	2139732,0	326110,0	0	0
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>280000,0</b>	<b>296434,0</b>	<b>296433,75</b>	<b>296433,75</b>
0011 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	280000,0	296434,0	296433,75	296433,75
<b>4063 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>440000,0</b>	<b>316902,00</b>	<b>313897,96</b>	<b>291442,80</b>
0002 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL	440000,0	316902,00	313897,96	291442,80
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>200000,0</b>	<b>4900,0</b>	<b>4900,0</b>	<b>4900,0</b>
0094 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	200000,0	4900,0	4900,0	4900,0
<b>4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0019 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>4090 - APOIO A EVENTOS</b>	<b>70000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0193 - APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	70000,0	0,00	0	0
<b>4091 - APOIO A PROJETOS</b>	<b>170000,0</b>	<b>90821,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0093 - APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	170000,0	90821,0	0	0
<b>5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>600000,0</b>	<b>270000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	600000,0	270000,0	0	0

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>700000,0</b>	<b>250000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	700000,0	250000,0	0	0
<b>9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO</b>	<b>500000,0</b>	<b>250000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0015 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	500000,0	250000,00	0	0
<b>9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA</b>	<b>480000,0</b>	<b>350000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	480000,0	350000,0	0	0
<b>TOTAL - 6221 - EDUCADF</b>	<b>12329732,00</b>	<b>4801087,00</b>	<b>2263356,61</b>	<b>1887827,02</b>

No âmbito do Programa 6221 - EducaDF, das seis ações orçamentárias que tiveram recursos empenhados, todas elas contaram com recursos liquidados. A Ação 4088 - Capacitação de Servidores teve recursos destinados ao apoio à participação de servidores no XI Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional (Processo SEI nº 04030-00000441/2023-82), Curso Princípios Básicos em Letramento Racial (Processo SEI nº 04030-00000528/2023-50), II Congresso Latino-americano de Desenvolvimento Sustentável (Processo SEI nº 04030-00000394/2023-77). A Ação 1471 - Modernização de Sistema de Informação prevê destinação de recursos para a aquisição de Notebooks (Processos SEI nº 04030-00000862/2022-22). Ainda na vertente da gestão de Tecnologia da Informação, a Ação 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação dispõe de recursos empenhados, já parcialmente executados ou em vias de execução, em processos relacionados ao fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca de biblioteca virtual - Minha Biblioteca (Processo SEI nº 04030-00000465/2023-31); ao Serviços gráficos diversos (Processo SEI nº 04030-00001120/2023-03). Além dessas, a Ação em comento dispõe de execução financeira para apoiar a contratação de empresa especializada para cessão de uso (licenciamento perpétuo, definitivo) de software personalizado utilizado no gerenciamento de bibliotecas vinculadas à UnDF. O atendimento a esse objeto teve início ainda no exercício de 2019, quando foram efetivados diversos procedimentos administrativos que culminaram com a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019-FUNAB (Processo SEI nº 04002-00000391/2019-11), com termo aditivo vigente.

A Ação 3983 - contratação de consultorias e auditorias se deu por meio de contrato de consultoria de matemática para os servidores da UnDF Processo (SEI nº 04030-00000329/2023-41);

Por fim a Ação 1813 - implantação de unidade de ensino com algumas aquisições, Aquisição de geladeiras e ventiladores Processo (SEI nº 04030-0000043/2023-66); Arcondicionado Processo (SEI nº 04030-00000287/2023-49); Execução Serviços de Arquitetura, Processo (SEI nº 04030-00000320/2023-31); HD Externo, Processo (SEI nº 04030-00000192/2023-25); Geladeira e Escadas 10DG, Processo (SEI nº 04030-00000291/2023-15); Escada Extensiva, Processo (SEI nº 04030-00000311/2023-40); Púlpito, Processo (SEI nº 04030-00000324/2023-19); Televisão, Processo (SEI nº 04030-00000313/2023-39); Micro-ondas, Processo (SEI nº 04030-00000331/2023-11); Cafeteira e Circuladores, Processo (SEI nº 04030-00000353/2023-81); Quadro Branco, Processo (SEI nº 04030-00000356/2023-14); Televisores, Processo (SEI nº 04030-00000569/2023-46); Aquisição de Mobiliários - Armários, Processo (SEI nº 04030-00000751/2023-05); Aquisição de Mobiliários - Mesas, Processo (SEI nº 04030-00000752/2023-41); Aquisição de Mobiliários - Quadros, Processo (SEI nº 04030-00000753/2023-96), Aquisição de Mobiliários - Cadeiras, Processo (SEI nº 04030-00000757/2023-74), Cortinas, (Processo SEI nº 04030-00001185/2023-41) entre outros itens importantes para o funcionamento da Unidade de Ensino Superior como a Ação 4063 - Manutenção do Ensino Superior.

#### Programação Orçamentária não Executada

A não execução de boa parte dos recursos autorizados no âmbito do Programa 6221 decorre de duas razões centrais, quais sejam, i) as particularidades circunscritas à formação orçamentária da UnDF no exercício de 2023 ii) e o gradual processo de implantação da universidade e de ampliação da escala de ensino superior a ser ofertada. Ao ter em vista que boa parte das Ações concentradas no Programa têm interface direta com a oferta desse nível de ensino (vide enquadramento das Ações 2083; 2175; 2921; 4089; 4090; 4091; 5928; 9060; 9108, dentre outras) não se faria razoável observar, na atual fase de desenvolvimento da política de educação superior pública distrital, a liquidação de grande volume de recursos em atividades cujos dispêndios financeiros são proporcionais à escala

da oferta de ensino.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodo	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10516 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	X	X	40,00	38,33	30,00	91,43	60,00	85,71	FUNAB
<p><b>Justificativa:</b> 2020 - Formação da primeira turma do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública será no segundo semestre de 2021.</p> <p>2021 - Tínhamos a meta de 40 estudantes concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (CSTGP) para o ano de 2021, porém tivemos desistências no caminho, finalizando a turma ao final de 2 anos com 23 estudantes da Escola Superior de Gestão (ESG) que fica 38% do total.</p> <p>2022 - Com o advento da criação da universidade por meio da lei 987/2021, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS passa a integrar a UnDF, motivo pelo qual os índices estão altos. Concluintes em 2022 Escola Superior de gestão CSTGP: 15 Ingressantes e 12 concluintes; Concluintes em 2022 por meio da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCSCurso de Medicina: 80 Ingressantes e 80 concluintes; Curso de Enfermagem: 80 Ingressantes e 68 concluintes Total de 175 Ingressantes e 160 concluintes, totalizando 91,43%</p> <p>2023 - Concluíram o curso de graduação 150 estudantes, sendo sendo 81 estudantes de medicina e 63 estudantes de enfermagem, ambos da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, e mais 6 estudantes da Escola Superior de Gestão - ESG. Por sua vez, ingressaram 175 estudantes, sendo 80 estudantes de medicina e 80 estudantes de enfermagem, ambos das ESCS, e 15 estudantes de Tecnologia em Gestão Pública, da ESG. A Escola de Ciências da Saúde - ESCS faz parte desde 2023 da Universidade, sendo o ingresso dos estudantes e formatura de responsabilidade da UnDF.</p>													

A ESCS passou a integrar a Universidade do Distrito Federal (cf. art. 15, § 3º), assegurando-se, nesse processo, a continuidade de todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão desde o momento da integração, bem como a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

**8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>200000,0</b>	<b>3000,00</b>	<b>3000,0</b>	<b>0</b>
0006 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	200000,0	3000,00	3000,0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>4322500,0</b>	<b>8914704,00</b>	<b>8499992,14</b>	<b>8468420,84</b>
0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	4322500,0	8914704,00	8499992,14	8468420,84
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>185268,0</b>	<b>749744,00</b>	<b>419018,02</b>	<b>417418,03</b>
0103 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	185268,0	749744,00	419018,02	417418,03



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>2520000,0</b>	<b>677903,00</b>	<b>616040,17</b>	<b>574189,35</b>
0176 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	2520000,0	677903,00	616040,17	574189,35
<b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>500000,0</b>	<b>402138,00</b>	<b>94183,04</b>	<b>94183,04</b>
0045 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL	500000,0	402138,00	94183,04	94183,04
<b>TOTAL - 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>7727768,00</b>	<b>10747489,00</b>	<b>9632233,37</b>	<b>9554211,26</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

Dentre os Programas de Trabalho elencados para a UnDF, o Programa 8221 é aquele que, proporcionalmente, apresenta maior aproveitamento das despesas liquidadas, uma vez que dispõe de apenas uma Ação com programação orçamentária não realizada. Em decorrência da ampliação do quadro de pessoal da UnDF, comparado ao da FUNAB/Chefia Executiva, as Ações 8502 - Administração de Pessoal e 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores tiveram empenho e liquidação bastante superiores aos patamares observados no exercício anterior.

Esse padrão também é observado nas duas outras Ações desse Programa. Em função da atual fase de implantação da UnDF, com o avolumamento de publicações oficiais imprescindíveis à institucionalização da universidade, a Ação 8505 - Publicidade e Propaganda, em que se enquadram as despesas dos serviços junto ao Diário Oficial do Distrito Federal (Processos SEI nº 04030-00000257/2023-51), teve expressivo aumento de recursos empenhados e liquidados sob sua alçada. Igualmente, no que se refere à Ação 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais foi possível observar a ampliação de recursos empenhados para manutenção/manutenção da edificação do Campus Norte (vide Contratos de fornecimento de energia - Processos SEI nº 04030-00000144/2022-56 e nº 04030-00000563/2022-98 - e de serviços públicos de abastecimento de água, recepção e tratamento do esgoto - Processos SEI nº 04030-00000154/2022-91 e nº 04030-00000605/2022-91), bem como para a aquisição de materiais necessários às dinâmicas de trabalho naturalmente ampliadas com o aumento do quadro de servidores (vide aquisição de materiais diversos enquadrados no Sistema de Registro de Preços da SEEC - Processos SEI nº 04030-00000326/2023-16, 04030-00000210/2023-79, 04030-00000181/2023-45 ; dentre outros).

#### Programação Orçamentária não Realizada

Ação 2396 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, única Ação do Programa 8221 - não executado em 2023.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

Após o exercício de 2022, que representou a consolidação de um amplo trabalho de desenvolvimento dos principais alicerces da política de educação superior pública distrital, o ano de 2023 demonstrou a materialização mais clara e objetiva do processo de institucionalização da UnDF, com a ampliação significativa da oferta pública desse nível de ensino em comparação a anos anteriores. Como demonstra a seção de Histórico de criação e competências, muito embora a pretensão e a obrigação legal de se desenvolver um sistema de educação superior público no Distrito Federal remontem ainda à década de 1990, foi somente por meio das atividades da FUNAB, sobretudo a partir de 2019, que a estruturação dessa política pública ganhou contornos concretos mais evidentes. Muito

*Handwritten initials and marks.*

embora já houvesse um processo de expansão da oferta distrital de ensino superior público, é possível afirmar que esta só veio a ganhar magnitude ao longo de 2023, notadamente no segundo semestre do exercício, quando alguns dos processos estruturantes tratados no Mapa Estratégico 2019-2022 (ver Figura 1) tiveram desfecho no exercício em análise.

Se é verdade que no exercício de 2022, a Chefia Executiva e a UnDF “herdaram” significativa parte do escopo de trabalho estratégico definido ainda em 2019 (remeter-se ao Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2022, para um maior detalhamento dessa observação), o exercício de 2023 demonstrou ser um de menor continuidade na execução dos projetos estratégicos elegidos há cinco anos, em função de um claro encerramento de ciclo para início de um novo. A partir do planejamento de abertura das primeiras novas turmas de graduação no início do segundo semestre de 2023, a gestão da instituição estabeleceu um direcionamento estratégico mais claro em torno das necessidades mais urgentes para viabilizar essa empreitada, seja inaugurando novas frentes de trabalho, seja aprofundando áreas que tinham sido definidas apenas num escopo mais generalista, vide a definição de certas políticas universitárias. Notou-se, portanto, que as ações prioritárias da UnDF não mais se colocaram sob a estratégia de duplo enfoque que havia sido empenhada nos últimos quatro exercícios, sendo essa mudança justificada, sobretudo, em função do abandono gradual da função “mantenedora” da UnDF perante as Escolas Superiores, haja vista a reconfiguração de governança dessas instituições junto à universidade distrital - i.e., não mais exercendo suas atividades como instituições de ensino superior não universitárias.

Outra significativa alteração estratégica, com reverberação em diferentes frentes de gestão detalhadas a seguir, decorreu da maior possibilidade de planejamento orçamentário da instituição, fruto de seu amadurecimento institucional. Diferentemente do exercício anterior, em que a programação orçamentária das atividades de educação superior não esteve, desde o início do ano, centrada na UnDF (uma vez que a CEIUNDF submetia-se à programação da Casa Civil do Distrito Federal, em função de sua vinculação ao Gabinete do Governador), o ano de 2023 permitiu maior aproveitamento da programação orçamentária dedicada ao atendimento de ações de ensino superior público, a qual avaliamos decorrer da materialização da institucionalidade da UnDF no âmbito da administração pública distrital e da culminância de processos gestados pelo menos desde 2019.

No dia 28 de abril de 2023 foi publicada a primeira nomeação dos docentes da carreira magistério Superior do Distrito Federal com um reforço para o quadro funcional de 80 novos docentes, e uma posterior nomeação de 20 novos docentes no dia 28 de dezembro de 2023, ato contínuo com o primeiro ingresso dos 360 estudantes oriundos do SISU 2023 em nove novos cursos da UnDF.

Desse modo, a partir do balanço realizado com relação ao alcance dos objetivos dos cinco projetos prioritários implantados ao longo de 2023 (ver Tabela 1), bem como ao considerar as particularidades circunscritas à nova conformação de governança da UnDF, marcadamente no que diz respeito à relação entre a universidade e as Escolas Superiores, e o início de novas turmas de ensino superior no segundo semestre, a instituição reorientou seu modelo de gestão interna, colocando todas as unidades a serviço de eixos estratégicos prioritários, descritos amiúde abaixo.

Tabela 1 - Projetos prioritários desenvolvidos ao longo do exercício de 2023, com detalhamento de seu alcance

Projeto	Objetivo	Detalhamento de alcance da ação
Definição da política de capital humano necessária à implantação e expansão da UnDF	Coordenar esforços para seleção, investidura e desenvolvimento das premissas relativas à vida funcional de docentes da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal	Alcançado
Modelagem institucional da Universidade do Distrito Federal - UnDF	Conceber os elementos norteadores da política de educação superior e os fundamentos institucionais da UnDF	Alcançado, com inauguração de novas frentes de trabalho a partir do início do semestre letivo
Garantia de edificações para oferta de educação superior	Coordenar ações de cooperação institucional para promover a construção de edificação voltada à oferta de educação superior pública distrital e a garantia de outros espaços físicos para usufruto da UnDF	Parcialmente alcançado, com complementação de ações necessárias ao pleno funcionamento do Campus Norte
Mantença administrativo-pedagógica da Escola Superior de Gestão - ESG	Garantir a oferta de educação superior pela Escola Superior de Gestão - ESG, bem como sua expansão, pelo desenvolvimento de atividades administrativas e organização do trabalho pedagógico	Alcançado, com reconfiguração do projeto em função da nova estrutura de governança da UnDF

Expansão do sistema de educação superior público distrital por meio da implantação de novas instituições de ensino superior	Institucionalizar novas instituições de ensino superior, por meio da elaboração de seus documentos constitutivos e de suas identidades pedagógicas	Alcançado, com reconfiguração do projeto em função da nova estrutura de governança da UnDF
---	--	--

Dada a necessidade de finalizar e/ou dar início ao encaminhamento de entregas essenciais ao pleno funcionamento da UnDF, a partir da vivência com sua nascente comunidade acadêmica, as ações centrais da gestão passaram a ser conduzidas a partir de uma estrutura transversal de trabalho, que considerou as competências pelas quais as diferentes unidades administrativas se responsabilizam, mas também a interlocução necessária entre diferentes atores. Tal escolha de gestão influenciou numa ação de eixos estratégicos coordenados por assessores-referência, figuras responsáveis por orquestrar entregas de forma intersetorial. Foram elegidos oito eixos estratégicos para arcar com um ciclo anterior ao início do semestre letivo (julho), e após a abertura inaugural dos nove cursos de graduação tais entregas foram reagrupadas em quatro eixos estratégicos, conforme Tabelas 2 e 3 abaixo.

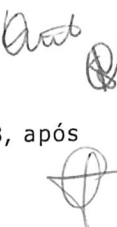
Tabela 2 - Eixos Estratégicos utilizados de referência para abertura do semestre letivo 2023.2, em

Eixo Estratégico	Macroações
Previsão de oferta em graduação para 2023.2	Definir "carta" de ofertas em graduação
	Normatizar procedimentos para proposição de PPCs
	Elaborar estrutura didático-pedagógica (PPCs)
	Elaborar materiais de suporte pedagógico correlatos (módulos)
	Normatizar instrumentos de avaliação de aprendizagem e institucional
	Elaborar Regimento Acadêmico
	Normatizar diretrizes para atividades de extensão e pesquisa
	Definir estrutura docente necessária para implementação de cursos
	Modular estrutura docente
Questões prediais do Campus Norte	Obter licenciamento para ocupação predial
	Contratar serviços básicos de funcionamento: energia, água, luz, telefone, internet, dedetização, limpeza, segurança eletrônica, paisagismo etc.
	Levantar necessidades específicas relacionadas à implantação dos cursos
	Obter acervo de livros físicos
	Obter mobiliário de sala de aula e escritório
	Obter equipamentos de uso tecnológico
	Obter equipamentos: ar-condicionado, divisórias, persianas etc.
	Contratar serviços de alimentação
	Amadurecer proposta de reestrutura administrativa da UnDF - para adaptação de cargos para suporte ao Campus Norte e ESG.
	Remanejar, de forma gradual, os servidores da Biotic e ESG para o Campus Norte
	Regularizar sistema de acesso aos prédios da UnDF e serviços terceirizados (copeiragem, motorista e recepcionista)
Parcerias Institucionais	Revisar o ACT com a PCDF
	Revisar o ACT com a Jardim Botânico de Brasília - JBB
	Prorrogar a vigência do ACT com a SEEDF
	Celebrar convênio com a SESDF/FEPECS
	Definir estratégias para viabilização de cenários de prática para os cursos da UnDF
	Ampliação da rede de parcerias institucionais da UnDF (rede de universidades, terceiro setor, entre outros)

Carreira Assistência	Elaborar edital de chamamento PPGG para atuação na UnDF (definir locais, horários, etc)
	Prever junto à SEEC destinação de servidores para UnDF, oriundos do concurso em andamento.
	Revisão do ACT com a SEEDF - ampliação dos servidores da carreira assistência disponíveis.
Planejamento Orçamentário	Definir os esforços prioritários para empenho até outubro/2023.
	Elaborar os eixos e ações prioritárias para implementação e mantença da UnDF em 2024
	Definir as estratégias para empenho dos recursos ora na UO da UnDF ora na do FUnDF
Estruturação funcional (docentes)	Elaborar as regulações internas relativas às orientações para posse e exercício docente na UnDF
	Oficiar pedido à SEEC para nomeação docente (definir número, áreas e carga horária).
	Normalizar as diretrizes de integração da atuação docente (concursado e instrutor/tutor).
	Normalizar a rotina de atuação docente (modulação universitária - ensino, pesquisa, extensão e gestão -, férias coletivas, uso de sistemas acadêmicos, ...).
	Normalizar a participação de "docentes visitantes" e "docentes colaboradores" na UnDF (art. 11, § 2º, LC 987/21).
	Elaboração de Projetos Básicos e designação de instrutoria/conteudistas para as turmas de estudantes-servidores (via Fundo Pró-Gestão e/ou UnDF).
Parâmetros de ingresso estudantil	Definir as notas de corte, número de vagas e cursos.
	Alinhar com a ESCS (Secretaria Acadêmica) sobre os procedimentos relativos à oferta de Enfermagem e Medicina
	Definir as estratégias de divulgação dos processos seletivos - canais, conteúdo, forma etc.
Política de humanização e assistência estudantil	Definir as diretrizes gerais/orientadoras da política de humanização e assistência estudantil da UnDF.
	Avaliar as possibilidades de adesão às políticas de assistência estudantil no âmbito federal (ex.: PNAEST).
	Definir os diferentes tipos de auxílios a serem ofertados e suas respectivas regulamentações (ex.: auxílio permanência, transporte, alimentação, creche, tablet e internet, pós-graduação, material didático, vulnerabilidade social).
	Articular com os setores correlatos as ações necessárias para operacionalização dos auxílios - interfaces com a PROJUR, UAG e Secretaria Acadêmica
	Mapear as estratégias para mitigar a evasão na UnDF.
	Retomar o diálogo com a Ouvidoria a respeito dos avanços da Política de Humanização da UnDF
	Definir as estratégias de divulgação aos estudantes - canais, conteúdo, forma.

Tabela 3 - Eixos Estratégicos utilizados de referência para continuidade do planejamento no exercício 2023, após início do semestre letivo

Eixo Estratégico	Macroações
------------------	------------

*Aut*  


Parcerias Institucionais	Estabelecer e monitorar parcerias institucionais com órgãos, entidades, empresas etc, observadas as competências e diretrizes de atuação da UnDF
	Disponibilizar, para conhecimento, o histórico e os termos das parcerias já firmadas pela UnDF, para ciência dos servidores docentes (SEEDF, JBB, ESPC, SEPLAD/EGOV)
	Celebrar parcerias e/ou contratações com entidades que ofertem formação em Libras e Segunda Língua
Atuação docente da UnDF	Estabelecer política de avaliação do servidor em atuação docente na UnDF - complementarmente às previsões legais fixadas pela Lei Complementar nº 840/11 e Lei nº 6.969/21 - voltadas à qualificação do desempenho profissional
	Elaborar resoluções, portarias, instruções normativas e demais atos normativos necessários à regulamentação da atividade docente na UnDF
	Gestir a atuação multicampi dos docentes, equalizando a efetivação do Núcleo Universal e das atividades de coordenação com os servidores da UnDF
Pedagógico-institucional	Definir os novos cursos de graduação e pós-graduação a serem ofertados em 2024, ensejando a produção dos Projetos Pedagógicos de Curso para aprovação do Conselho Universitário
	Organizar e elaborar os materiais didático-pedagógicos dos cursos da UnDF, utilizando as metodologias problematizadoras
	Definir, articular e programar os espaços públicos e privados a serem utilizados como cenários de prática para os diversos cursos da UnDF
	Elaborar novos processos seletivos discentes para ingresso na UnDF
	Robustecer a política e ações relativas à assistência estudantil e humanização no âmbito da UnDF
	Definir a política de avaliação da UnDF
	Customizar, aprimorar, avaliar e gestir o Sistema Acadêmico Solis GE (e Moodle) da UnDF junto à comunidade acadêmica e servidores da UnDF
Estratégico-institucional	Definir e divulgar fluxos administrativos e processuais a serem utilizados entre professores/tutores, servidores da UnDF e comunidade acadêmica
	Adotar procedimentos administrativos e institucionais voltados ao pleno e efetivo funcionamento do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FUnDF
	Propor a criação e/ou alteração de projetos de lei sobre temas de interesse e impacto na atuação da UnDF
	Prospectar novos <i>campi</i> para a UnDF
	Adotar estratégias para atuação de professores colaboradores junto à UnDF com utilização de GECC
	Informar os fluxos e orientações a serem observadas pelos servidores da UnDF para as aquisições na UnDF

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

## Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A intenção de se consolidar uma política de educação superior pública distrital tem raízes que remontam aos anos 1990. Ainda que essa trajetória não tenha se materializado de forma tão linear, conforme relatado na seção Histórico de criação e competências, é possível dizer que o Distrito Federal conheceu, ao longo de três décadas, um processo incremental de reforço dessa política pública, sendo o exercício de 2021 aquele que melhor sintetiza a pretensão de se ampliar e consolidar o ensino superior público local. A criação da UnDF (Lei Complementar nº 987/2021 e Decreto nº 42.333/2021) e da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal (Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021), aliada à definição do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FunDF (Emenda à Lei Orgânica nº 123, de 17 de novembro de 2021, e Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022), principais marcos de institucionalização da política de educação superior público distrital, representaram desfechos para um trabalho estruturante que vinha sendo gestado pela FUNAB desde 2019 e que teve sua materialização mais clara ao longo do exercício de 2023, com a homologação do concurso de professores e tutores, regido pelo Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT; a investidura desses primeiros profissionais da instituição; e a realização de processo seletivo para ingresso de estudantes de nove cursos superiores, além das graduações em Medicina e Enfermagem, ofertadas pela ESCS e integradas à UnDF.

A exemplo do exercício de 2022, neste exercício, algumas iniciativas que vinham sendo executadas desde 2019 passaram a ter menor ênfase destacada ou mesmo foram descontinuadas, seja por realocação de esforços decorrentes de decisão de gestão, seja pela conclusão de todas as atividades relacionadas a um projeto. Outrossim, novas ações identificadas como relevantes somente com o aproximar de um semestre letivo inaugural levaram à reorganização do modelo de gestão interna, admitido como mais hábil em endereçar as urgências necessárias à abertura da instituição universitária à sua comunidade acadêmica, urgências estas advindas tanto da necessidade de inaugurar novas frentes de trabalho, como também de esmiuçar ações que já vinham sendo encampadas, mas apenas de forma mais generalista.

É possível afirmar, portanto, que no decorrer do exercício de 2023, as realizações da UnDF ganharam clareza gradual. A plena operacionalização da instituição e a notável expansão de sua oferta de ensino superior denotam marcos significativos nesse percurso. Diversas ações que ganharam forma durante a interação da UnDF com sua comunidade acadêmica contribuíram para uma maior organicidade, transcendendo a simples execução de sua finalidade principal – a oferta de ensino superior.

Essa integração, além de aprimorar o funcionamento interno, proporcionou a expansão de programas e projetos, cujo alcance se estendeu à comunidade em geral, e não só ao corpo docente e discente da instituição. Elementos fundamentais da política de educação superior pública distrital, como a efetiva implementação de ações afirmativas, o fortalecimento do auxílio estudantil e a promoção de abordagens pedagógicas inovadoras, finalmente se consolidaram, sendo esses feitos reflexos não apenas do cumprimento de metas institucionais, mas também da concretização de compromissos com uma educação superior de qualidade e acessível a todos.

Entretanto, não se pode ignorar as complexidades enfrentadas ao longo desse percurso. A sobreposição de agendas da gestão universitária com as demandas da comunidade acadêmica, em um primeiro momento de convivência institucional, gerou desafios que demandaram habilidade na conciliação de interesses. Isso resultou, por exemplo, em impasses na normatização de atividades docentes e na institucionalização de órgãos colegiados universitários. Além disso, a nomeação de novos servidores do magistério superior do Distrito Federal não atendeu à escala desejada pela gestão universitária, levantando preocupações sobre a possível carência de docentes em semestres futuros.

A chegada de novos membros à comunidade acadêmica também trouxe consigo um aumento significativo no escopo de ações administrativas procedimentais e rotineiras. Unidades administrativas, inicialmente voltadas para o planejamento e concepção de atividades, viram-se sobrecarregadas pela necessidade de executar procedimentos mais operacionais. Este cenário gerou encargos e evidenciou a necessidade de estratégias mais eficientes e abrangentes de gerenciamento de processos, com suas inerentes ações de transferência de conhecimento.

As dificuldades não se limitaram apenas à gestão interna: a execução dos programas em 2023 foi impactada por novos interesses e necessidades acadêmicas e administrativas que surgiram com a entrada efetiva da comunidade acadêmica. Esse fenômeno demandou uma flexibilidade notável no planejamento, levando a uma readequação constante das estratégias e ações previamente delineadas, o que nem sempre é trivial dentro de uma instituição que opera com relativa autonomia orçamentária - haja vista a necessidade de articular demandas dessa natureza com outros órgãos da administração pública distrital.

Olhando para o horizonte de 2024, as perspectivas são marcadas por um otimismo cauteloso. A consolidação gradual da UnDF, aliada à estabilização de rotinas internas, é vista como uma condição essencial para a expansão contínua das atividades. O objetivo é não apenas aumentar a oferta de educação superior, tanto em termos de vagas quanto de cursos de graduação, mas também consolidar a presença da UnDF como um pilar essencial na política de educação superior distrital e nas estratégias mais amplas de desenvolvimento institucional.

A abordagem estratégica para o próximo ano inclui a resolução da defasagem de servidores dedicados a atividades administrativas mais processuais. Isso visa permitir que os ocupantes de cargos/chefias desempenhem funções mais estratégico-gerenciais, alinhadas com os objetivos institucionais de longo prazo. A configuração dos órgãos colegiados da UnDF também se destaca como uma meta crucial, visando uma participação mais ativa e central desses na administração universitária, juntamente com a Reitoria, Pró-Reitorias e Centros Interdisciplinares.

Em última análise, o caminho traçado em 2023 sinaliza não apenas desafios superados, mas lições aprendidas. O fortalecimento da UnDF não é apenas quantitativo, mas também qualitativo, refletindo uma instituição que está aprendendo a se adaptar e a crescer em harmonia com sua comunidade acadêmica e os desafios únicos que essa integração traz.

**Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: OZANIA VIEIRA DE FREITAS

Telefone: (61)3901-3295 e-mail de contato: ozania.freitas@undf.edu.br

Assinatura: Ozania Vieira de Freitas

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Telefone: (61)98185-2277 e-mail de contato: simone.benck@undf.edu.br

Assinatura: Simone Pereira Costa Benck

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Telefone: (61)3462-8866 e-mail de contato: oslan.oliveira@undf.edu.br

Assinatura: Oslanjedou de Santana Oliveira